



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2019

- - Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, na Associação de Caçadores, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Diogo Filipe da Cunha Ferreira (em substituição de Francisco do Vale Antunes)-----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos-----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente começou por felicitar todos os presentes e agradecer à Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos, pela disponibilização das instalações para a realização da presente reunião de câmara descentralizada, em horário pós laboral. -----

Voto de Louvor-----

- - O Senhor Presidente informou que hoje tinham a presença de dois convidados especiais e que tomou a liberdade de pedir a presença do Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Arruda dos Vinhos, Paulo Cordeiro, tendo esclarecido que cessou, no passado mês de novembro, a sua colaboração e o seu serviço à frente do Posto Territorial da GNR de Arruda dos Vinhos. -----

- - O Senhor Presidente referiu que se costuma dizer que na vida não há insubstituíveis, e que tudo se resolve, mas há algumas pessoas que são muito mais difíceis de substituir que outras, e acha que o comandante Cordeiro, que ao longo de sete anos em Arruda dos Vinhos, e pelo seu trabalho, conquistou o lugar natural daqueles que são muito difíceis de substituir, informou que já tinha transmitido ao Capitão Paulino que ia ser uma tarefa muito árdua substituir o Comandante Cordeiro no comando do Posto da GNR Arruda dos Vinhos. Está certo que fará o melhor possível para que nada falhe, mas de alguma forma entende que era importante para o executivo dar testemunho de viva voz daquilo que foi um trabalho notável do Comandante Cordeiro ao longo destes sete anos -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- - O Senhor Presidente propôs um voto de louvor que passou a citar:-----
 - - "André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, considerando a elevada competência e dedicação ao serviço, desempenho relevante das suas funções, em prol da segurança dos cidadãos e, enaltecendo, ainda, a excecional capacidade de trabalho e evidentes qualidades pessoais, enquanto Comandante da Guarda Nacional Republicana, no Posto Territorial de Arruda dos Vinhos, entre os anos de 2012 e 2019 apresento um voto de louvor a Paulo Alexandre dos Santos Cordeiro, propondo, nos termos do n.º 5, do artigo 12.º, do Regimento da Câmara Municipal, que o mesmo seja aprovado pelo executivo municipal, em reconhecimento das relevantes funções desempenhadas, e exarado em ata pública, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- - Arruda dos Vinhos, 4 de novembro de 2019"-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador propôs que o voto de louvor fosse aprovado para unanimidade e aclamação.----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente colocou o voto de louvor a votação, tendo sido aprovado por unanimidade e fez a entrega simbólica de um diploma e uma medalha do Município ao Comandante Cordeiro.-----

INTERVENÇÃO DO COMANDANTE PAULO CORDEIRO-----

- - O Senhor Comandante agradeceu, tendo informado que o voto de louvor não foi só pelo seu trabalho, mas por todo um trabalho de equipa e como representante dessa equipa recebe e partilha-o com os camaradas com quem trabalhou estes sete anos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que foi uma forma singela de homenagem a quem prestou um excelente serviço à causa pública, zelando pela segurança de pessoas e bens no Concelho e que deixou uma marca indelével, o senhor Presidente espera que continue a ser munícipe do Concelho de Arruda dos Vinhos, continuando a ser um elemento ativo da proteção civil e agradeceu todo o contributo que deixou aqui.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

Parque das Urbano das Rotas-----

- - O Senhor Vereador pergunta se já foi feito o contrato com vista à sua manutenção?-----

Greve nos Centros Escolares-----

- - O Senhor Vereador gostaria de saber se esta greve, tanto quanto julga saber, é dos auxiliares, se tem a ver com falta de auxiliares para o exercício das suas funções ou se tem outra justificação?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

Parque das Urbano das Rotas-----

- - Referiu que quanto à questão do Parque Urbano, o procedimento já está concluído, em termos de seleção do concorrente, foi a empresa Vibeiras. Referiu que de seis empresas foi a única que apresentou proposta, e estão agora a elaborar o contrato. O Senhor Presidente perguntou ao Arquiteto Renato Batalha quando é que começava?-----

INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO BATALHA-----

- - O Arquiteto respondeu que vão começar em meados de novembro. O dia quinze de novembro, é a data de passagem do serviço da empresa Cordívias para a empresa Vibeiras.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Greve nos Centros Escolares -----

- - Referiu que houve um Centro Escolar que encerrou hoje, foi o de Arruda dos Vinhos. No pré-aviso de greve vinham evidenciadas três questões fundamentais, primeira, a questão da falta de auxiliares, segunda a questão da existência de amianto nas escolas e a terceira a questão da violência nas escolas. Ao Senhor Presidente parece-lhe que o amianto e a violência não é aplicável, só pode admitir que a razão que levou as assistentes operacionais a fazerem greve terá sido a pretensa falta de auxiliares. Sobre esta matéria, confessou que está à vontade, porque já conversou, hoje, com o Diretor do Agrupamento, e é a primeira vez, em seis anos, e que tem muita dificuldade em aceitar esta greve, o Senhor Presidente não coloca em causa o direito à greve. O direito à greve é um direito inalienável previsto constitucionalmente para os trabalhadores. O Senhor Presidente esteve a fazer um apanhado do rácio de Assistentes Operacionais versus número de alunos e vai-se situar no ano letivo de 2013/2014 em que tínhamos entre pessoal no quadro e pessoal afeto aos contratos de emprego de inserção, um total de 59 Assistentes Operacionais para 1005 alunos, dava um rácio de uma Auxiliar por 17 alunos, e hoje em dia, para este ano letivo 2019/2020, entre pessoal no quadro e pessoal com contrato de emprego de inserção temos 63 auxiliares e 939 alunos, já contando com o segundo ciclo de Arranhó, e existe um rácio de 15 alunos por Auxiliar, vão ter que demonstrar muito bem como é que têm uma situação de défice, porque os números desmentem categoricamente essa questão, o Senhor Presidente não tem nota nenhuma, quer do Agrupamento, quer da Coordenação dos Centros Escolares, nomeadamente do Centro Escolar de Arruda, que haja falta de recursos humanos e inclusivamente o Município tem atualmente, com o prolongamento do horário assumido, no contexto da escola, uma prestação de serviços com uma empresa de limpeza que está a assegurar as limpezas, sobretudo nas zonas de fecho do Centro Escolar. À data é isto que tem para informar refere também que foi pedido pela escola uma redução de uma hora por dia na prestação desse serviço, pois não era necessária. Felizmente nos outros pontos do concelho não houve greve, o Senhor Presidente acha estranhíssimo a existência desta greve, não vai questionar o direito à greve em si, questiona o fundamento para o fazerem em sede própria. Não tem nenhum fundamento lógico para justificar, aquilo que lhe parece um uso abusivo do direito à greve, que aconteceu hoje, espera que não se

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

repita, porque não há fundamento para isso. O Senhor Presidente acha que dos fundamentos que o sindicato invocou para o pré-aviso de greve nenhum deles se verifica nas escolas de Arruda. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que no ano letivo de 2013/2014 havia 17 alunos por auxiliar, e agora existem 15 alunos por auxiliar no Agrupamento de Escolas do Concelho. O Senhor Vereador pergunta se haverá ou não nos Centros Escolares com rácio a mais e outras com rácio a menos? Referiu que existem quatro Centros Escolares e poderá ter excesso de auxiliares nuns centro escolar e défice de auxiliares noutros. Este número que é dado pode ser interpretado de várias maneiras, é isso que pretende saber? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que tem um despacho em que a câmara delegou no Diretor do Agrupamento a gestão dos Assistentes Operacionais nas escolas, e o próprio Decreto-Lei da descentralização de competências atribui essa competência ao Diretor do Agrupamento, se há gente a mais num sítio em detrimento do outro, o Diretor tem autonomia para tirar de um sítio para por no outro. E no Centro Escolar de Arruda, em concreto, reduziram a limpeza que era feita por uma empresa externa, a pedido deles, porque disseram que não era necessário, causa muita perplexidade ao Senhor Presidente que tenha existido uma informação há uma semana ou duas e que agora se assuma que existe falta de pessoal. Não tem informação nenhuma do Diretor do Agrupamento nem da Coordenadora do Centro Escolar em que haja falta de funcionários. -----

----- Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 21 de outubro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade .

PONTO N.º 2 - ESTÁGIO CURRICULAR – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOAQUIM INÁCIO DA CRUZ SOBRAL – VÍCTOR AUGUSTO CARVALHO DE PAULA – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 24 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente com o seguinte teor:-----

"Visando proporcionar formação prática em contexto de trabalho, no âmbito do apoio à educação inclusiva, a um aluno do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no âmbito do Plano Individual de Transição (PIT) , de acordo com o art.25º do Dec-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, Victor Augusto Carvalho de Paula, nascido a 11-12-2003, residente em Arruda dos Vinhos e a frequentar o 9º ano de escolaridade na EBS JICS, com início a 25 de outubro de 2019, dado que o aluno deixa de usufruir do transporte gratuito a partir dessa data, para a instituição de ensino, de forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de

competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo, em anexo." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 3 - 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 16.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2019 – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 28 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente com o seguinte teor-----

- - "Considerando que:-----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2019 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----
Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 16.ª alteração ao orçamento e a 16.ª alteração às GOP para 2019, as quais totalizam €56.690,00 e €11.360,00, respetivamente.-----

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €15.350,00. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 4 - ANO LETIVO 2019/2020 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÃO 100%-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.-----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Bruna Filipa Pinto Pedro	Pré-escolar	A	100 %
Mathias Comercindo Oliveira Gomes	Pré-escolar	A	100 %
Vitória de Barros Jardim Albuquerque dos Santos	1º. Ciclo – 2º. Ano	A	100 %
Sofia Lunikhina	1º. Ciclo – 3º. Ano	A	100 %
Leandro Duarte Pinheiro dos Reis	2º. Ciclo – 5º. Ano	NEE	100 %

- - Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação. -----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 1.048,28 (mil e quarenta e oito euros e vinte e oito cêntimos).” -----

PONTO N.º 5 - CHEQUE VISÃO – APOIO ECONÓMICO DE 310,40€ -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 25 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Carlos Alberto Carvalho Mesquita, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente este munícipe no montante de 310,40€, valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 6 - CHEQUE VISÃO – APOIO ECONÓMICO DE 152€-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 25 de outubro de 2019. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Fernando Pedro Cleto Rodrigues Barragão, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente este munícipe no montante de 152,00€, tendo em consideração o orçamento de valor mais baixo apresentado, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 7 - RESULTADOS DO INQUÉRITO PÚBLICO DE ALTERAÇÃO DO PDM, NOS TERMOS DO ARTIGO 118.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJGT)-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 29 de outubro de 2019. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que: -----
- Em reunião de Câmara de 17 de junho de 2019, foi deliberado, dar início à alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 118.º do RJGT, no que respeita às disposições constantes no regulamento municipal sobre estabelecimentos insalubres ou incómodos;-----
- A deliberação de Câmara, sobre o início do procedimento, foi publicada em Diário da República do dia 30 de agosto de 2019, tendo decorrido um período de participação de 15 dias, para, nos termos do artigo 88.º do RJGT, a formulação de sugestões, reclamações ou observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração;-----
- Findo este prazo não foram apresentadas quaisquer sugestões, observações ou reclamações relativas ao assunto, conforme relatório dos resultados do inquérito público.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----
 - Concordar com a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 118.º do Regime Jurídico, no que respeita às disposições do artigo 67.º do regulamento sobre estabelecimentos insalubres ou incómodos -----

- Enviar a proposta de alteração do PDM à CCDRLVT para acompanhamento e emissão de parecer. “-

PONTO N.º 8 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE EXECUÇÃO DA VARIANTE EXTERNA A NASCENTE DA VILA DE ARRUDA DOS VINHOS - VARIANTE À EN248----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 29 de outubro de 2019. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez apresentação ao ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RENATO BATALHA-----

- - Referiu que o viaduto tem uma extensão de duzentos e noventa e nove metros, vai ter treze apoios nessa extensão, vai permitir manter o acesso à entrada de Arruda começa antes desse acesso do caminho da lavra e atravessa o Rio Grande da Pipa, toda a zona que é considerada zona ameaçada por cheias e reserva ecológica não vai ser abrangida, vai funcionar como viaduto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que está no contrato o valor que está estimado em 3 milhões, agora já está estimada em 4,8 milhões, isto é normal nas obras públicas, quando for executado será estimado em 6 milhões, normalmente é assim que as coisas acontece. Pergunta se há uma garantia que não vai haver nenhum custo suplementar para o Município, independentemente de as Infraestruturas de Portugal (IP) gastarem nisto quatro milhões, cinco milhões, seis milhões ou os três milhões inicialmente previsto, isto é uma garantia que podem ter? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que esta questão já foi ventilada do ponto de vista técnico, ou seja, neste momento o Engenheiro José Faísca vem cá na sexta-feira à Assembleia Municipal tem muita consciência disso, ou seja, aquilo que está a acontecer ao Município também acontece às Infraestruturas de Portugal, isto é, todas as estimativas de obras que eles tinham a três, quatro ou cinco anos para lançar, neste momento, estão com trinta a quarenta por cento de inflação em termos de preços de mercado, não é uma novidade que os tenha apanhado de surpresa, eles já estavam a contar que 3 milhões de euros que tinham estimativa há 2 ou 3 anos atrás desta intervenção fosse ajustados em alta em função da realidade do mercado de hoje em dia, isto é uma discussão técnica que é perceptível e que é compreensível. Quanto à pergunta que o Senhor Vereador colocou ainda não pode responder porque ainda não falou com a administração sobre isto, ou seja, este assunto está ainda a nível técnico para validar projeto de execução, ainda não estão a trabalhar com a administração no lançamento da empreitada que tem um prazo estimado de lançamento durante o primeiro semestre de 2020 e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

obviamente vão ter que fazer o trabalho de casa junto da administração de convencê-los que isto é um ajuste de mercado e isto tem que ser absorvido pela entidade que está vinculada nos termos do acordo que é a IP a fazer a obra, naturalmente não é o Município que vai suportar estes 1,8 milhões de euros a mais e é um trabalho nosso de garantir que o contrato é cumprido e que a IP assumirá todos os seus encargos. Parece-lhe que a letra do acordo é muito claro estimava-se 3 milhões de euros e ao contrário da cláusula do Município que fixa um teto máximo de 400 mil euros de intervenção municipal e de pagamentos da despesa municipal, a IP não tem essa cláusula, ou seja, não há uma fixação de um teto, há sim, assumir que são responsáveis pela execução da empreitada e que se estima à data da outorga do contrato que o valor da empreitada iria ser na casa dos 3 milhões de euros e, admite que isto é um valor um bocadinho acima daquilo que estava à espera, mas é um risco do negócio, é o risco inerente ao contrato e nós vamos ter que nos valer disso e ter que reclamar uma decisão política se for necessário com a tutela inclusivamente para que o acordo seja cumprido e as verbas como está redigido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que sabem que os dinheiros públicos são o que são, não esticam, e Portugal não é um país rico, e se todas as obras a cargo das Infraestruturas de Portugal tivemos aumentos de quarenta por cento, no caso de Arruda dos Vinhos estamos a falar em mais 1.8 milhões de euros, aplicarmos esta taxa de 40 por cento a todas as obras que as Infraestruturas de Portugal, no final estamos a falar em centenas milhões de euros.-----

- - Das duas uma, ou a câmara tem de ter esta garantia e aí o papel do Executivo terá que ser firme na defesa do que está contratualizado, porque senão, a câmara não tem capacidade para suportar custos desta envergadura ou então, correremos o risco de as Infraestruturas de Portugal quererem fazer algum aditamento ao contrato como condição que só avançam para a realização da obra desde que o Município assuma aqui uma quota-parte do custo excessivo que neste momento está estimado para mais. É importante saber, neste momento, qual a posição das Infraestruturas de Portugal quanto a esta matéria. -----

- - Perguntou qual a posição que o Município vai assumir nestas circunstâncias, porque como o Senhor Presidente disse, e bem, é uma resposta que não pode dar, porque ainda não falou com a administração, mas o Município precisa de saber até porque estamos a falar de verbas que no caso do Orçamento Arruda dos Vinhos, 1,8 milhões de euros, é significativo, representa mais de 40 por cento. Se as Infraestruturas de Portugal, vai exigir alguma comparticipação, nesta obra dos 4,8 milhões de euros temos que saber. O Senhor Vereador está apreensivo oxalá que se engane, que é bom sinal, é sinal que a obra vai ser executada e não vai custar tanto dinheiro, mas se os custos com as expropriações vão ter que ser suportada pelo câmara, o dinheiro previsto não chega.. Uma vez que câmara está limitados aos 400 mil euros, seguramente que vão ser muito superiores aos 400 mil

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

euros, isso são verbas que ainda vão somar em cima destes 4,8 milhões de euros que as Infraestruturas de Portugal já está a prever, pelo que a obra não deve andar muito longe dos 5 milhões e meio 6 milhões! Assim vendo até que ponto as Infraestruturas vão suportar isto? Espera que suporte todos os custos. Mas seguramente que esta parte não pode ser desconsiderada, na medida em que as expropriações vão ter uma fatia muito superior aos 400 mil euros que o Município também está vinculado a cumprir.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que compreende as preocupações do Senhor Vereador, não são menores que as preocupações do Senhor Presidente. Referiu que o ponto essencial na opinião do Senhor Presidente é se quer que a outra parte cumpra o acordo, a câmara tem que cumprir a sua parte, e a parte da câmara é, têm noventa dias para apresentar o projeto de execução, e tem aqui em cima da mesa o projeto de execução para aprovar, é só isso que está em causa neste momento. Têm que aprovar o projeto de execução para cumprir a parte do acordo para exigir da contraparte o cumprimento da respetiva parte, essa é a primeira questão. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que vai votar favoravelmente, mas não pode deixar de alertar para o aumento dos custos com a Variante a oneração do Orçamento Municipal.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que têm que se recentrar no ponto, o ponto que tem hoje é, tinham um acordo com a Infraestruturas de Portugal de colaboração para executar a variante à vila de Arruda, e o acordo prevê que câmara tem noventa dias para apresentar o projeto de execução, já estão fora do prazo em 10 dias, sensivelmente, não é grave porque já têm a compreensão da Infraestruturas de Portugal para isso. agora têm que cumprir a parte da câmara que é aprovar o projeto de execução. -----

- - Relativamente à questão do ressarcimento futuro do Município, o Senhor Presidente gostava de chamar a atenção para o seguinte, no caso (espera que não venha acontecer como disse o Senhor Vereador e bem) de não se concretizar no futuro a obra da variante à vila de Arruda, a câmara tem uma cláusula de salvaguarda no acordo que diz que o Município será ressarcido nos montantes que gastou com o projeto e com expropriações, têm sempre esta salvaguarda que o dinheiro que injetam no processo, sejam os 400 mil euros de teto máximo seja 300 ou 250 mil euros voltam para o Município. Por outro lado, o Senhor Presidente está otimista quanto à execução desta obra porque tem neste momento esta obra aprovada no Programa Nacional de Investimentos (PNI) 2030, foi aprovado na Assembleia da República. O PNI 2030 prevê votações cerca de 110 milhões de euros para uma série de obras, são 10, onde a Variante está incluída, obviamente que quanto mais maturidade tiver o projeto, e daí a importância de estarem a aprovar o projeto de execução rapidamente, mais acredita que o projeto tenha parecer para avançar. Por outro lado, e não menos importante, também na ótica

do Senhor Presidente é o facto de terem aprovada uma suspensão parcial do PDM para executar esta obra e esse prazo de suspensão do PDM diz que a câmara pode fazer a intervenção em 2 anos e ser prorrogável por mais um ano, mas a IP e o Governo da República estão sensibilizados para isso, e por uma questão jurídica também nós temos argumento para dizer que este tem de avançar já, sob pena de câmara nunca conseguir fazer a obra porque a suspensão do PDM vai caducar ao fim de 2 anos e tal e a câmara não podem executar a obra, tudo visto e somado, quer seja pelo PNI 2030, seja pela suspensão do PDM, seja pelo acordo de execução e a maturidade do projeto, o Senhor Presidente está otimista e pode afirmar isto politicamente, nunca estivemos tão perto de ver concretizada a variante à vila de Arruda, como estão à data de hoje e não pode desperdiçar esta oportunidade. Tem noção que vai ter que fazer um longo caminho depois desta aprovação, que é bater às portas que têm que bater e esperar que 1,8 milhões a mais não significa o adiar desta obra tão importante para a vila de Arruda como é a variante externa à vila de Arruda, e cá estão para assumir essa função. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que por parte do Senhor Vereador tem todo o seu apoio e espera que consiga percorrer esse caminho . -----

- - Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Com a conclusão do Concurso Público n.º 2/2019, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos adjudicou à EFW CONSULTING – Engenheiros Consultores Lda a elaboração do Projeto de Execução da Variante Externa à Vila de Arruda dos Vinhos. -----

- - A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos é a entidade responsável pela elaboração do projeto de execução do lanço rodoviário e pelas respetivas ligações à rede viária local, sendo a entidade licenciadora a Infraestruturas de Portugal, a qual será ainda a responsável pela sua construção e exploração. -----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

- - A aprovação do projeto de execução da variante externa a nascente da Vila de Arruda dos Vinhos - variante à EN248, condicionado ao parecer externo das entidades competentes." -----

PONTO N.º 9 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVAMENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE EXTERNA A NASCENTE DA VILA DE ARRUDA DOS VINHOS - VARIANTE À EN248 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 29 de outubro de 2019. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

Arruda dos Vinhos situa-se a cerca de 30 minutos e a 40 Km de Lisboa. Esta proximidade com a capital resulta de um conjunto de acessibilidades rodoviárias, que permitem a mobilidade de pessoas e bens com grande facilidade. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- - Com efeito Arruda dos Vinhos possui uma ligação direta a pouco mais de 4 km da A10, o que permite a movimentação de pessoas e bens para o norte e para sul através da A9 (CREL), da A1 e da A13.-----

- - A ligação com a A10 veio permitir que quem circule de transporte rodoviário entre o norte e o sul de Portugal e vice-versa, não tenha que atravessar a zona de Lisboa, encurtando as distâncias. -----

- - Ao nível da rede viária local, destaca-se a EN 248 que integra a rede nacional de estradas, na ligação de Runa às proximidades de Torres Vedras com a EN 9 e a Vila Franca de Xira.-----

A EN 115 é igualmente uma estrada nacional que integra a rede nacional de estradas e que liga Sobral de Monte Agraço a Loures. -----

- - O centro urbano de Arruda dos Vinhos é intercetado pela EN 248 e EN 115-4, o que promove tráfego rodoviário intenso e permanente no centro da Vila. Todo o trânsito que circula entre a A10 e as três principais Zonas Industriais de Arruda (Santo António, Corredouras e Casal do Telheiro – Polyparque) atravessa o interior da localidade, passando junto a locais extremamente sensíveis como são os Bombeiros Voluntários, GNR, Centro de Saúde, Hospital da Santa Casa, Externato João Alberto Faria (frequentado por cerca de 2 000 alunos) e o Centro Escolar de Arruda (frequentado por cerca de 500 alunos).-----

- - Atualmente circulam nas principais vias cerca de 5 000 veículos por dia, com os consequentes impactes negativos em termos de ruído, qualidade do ar, qualidade de vida e segurança rodoviária.

A circulação rodoviária pelo centro da vila levanta questões de segurança, principalmente porque este percurso é realizado por veículos pesados. A extensão entre o nó de acesso à A 10 e as zonas industriais de Corredouras e Casal do Telheiro – Polyparque é de aproximadamente 7,01 Km o que, do ponto de vista empresarial também representa um aumento de custos às empresas, colocando alguns constrangimentos ao nível da competitividade e escoamento dos seus produtos para os principais mercados nacionais e internacionais.-----

- - Desta forma a construção de uma variante externa à vila de Arruda dos Vinhos, é essencial para melhorar não só o tráfego de passagem do centro da vila.-----

- - O desvio deste fluxo rodoviário do centro da vila trará significativos benefícios em termos de ruído, qualidade do ar, qualidade de vida, segurança rodoviária e descarborização, assim como permitirá valorizar as zonas industriais, captar mais investimento e aumentar o emprego no Concelho.-----

A variante externa tem início entre o km 20 e o km 21 da EN 248 a sul da vila de Arruda dos Vinhos e fim na EN 115-4 a norte. -----

- - Possui uma extensão total aproximada de cerca de 2 249,163 m e um perfil transversal de 1 x 2 vias, com uma faixa de rodagem de 7,00 m (com 2 vias de sentidos opostos com 3,50 m de largura) e bermas de 1,50 m.-----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- - No trecho em rampa no sentido norte / sul, entre o início e o km 0+695,031, será criada uma via adicional para veículos lentos com uma largura de 3,50 m de modo a ser garantido o nível de serviço adequado. -----

- - A Câmara Municipal estabeleceu um acordo de gestão com as Infraestruturas de Portugal para a construção da variante estando esta prevista no PNI 2030 (Programa Nacional de Investimentos), no âmbito do Programa de Valorização das áreas Empresariais (PVAE) – Fase II, com uma dotação estimada de 110 milhões de euros para 11 projetos/obras, o qual estipula “timings” apertados tendo em conta a conclusão das obras, nomeadamente, o lançamento do concurso público, ou a respetiva empreitada até ao final do primeiro semestre de 2020. -----

- - Para viabilizar a execução da futura variante foi necessário proceder à suspensão parcial do PDM de Arruda dos Vinhos e o estabelecimento de medidas preventivas para essa área, a qual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019 e publicadas na segunda série do Diário da República n.º 71 de 10 de abril de 2019. Posteriormente e após adjudicação dos serviços de elaboração do projeto de execução, por concurso público, da variante externa à vila de Arruda dos Vinhos e com o desenvolvimento dos respetivos trabalhos, foi constatado, que seria vantajoso do ponto de vista construtivo e técnico a realização de ajustes ao traçado a desenvolver que permitam a adoção de uma solução mais adequada em termos de segurança rodoviária, construtiva e que salvaguarda todo o ecossistema envolvente, pelo que a área de incidência da suspensão parcial do PDM será reajustada. -----

- - Com a conclusão do Concurso Público n.º 2/2019, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos adjudicou à EFW CONSULTING – Engenheiros Consultores Lda a elaboração do Projeto de Execução da Variante Externa à Vila de Arruda dos Vinhos. -----

- - Nestes termos, **proponho que a Câmara Municipal delibere:** -----

- Considerar relevante o reconhecimento de interesse público municipal na execução da futura variante externa à Vila de Arruda dos Vinhos e remeta o assunto à consideração da Assembleia Municipal para declaração de interesse público municipal.”-----

PONTO N.º 10 - APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DE RELATÓRIO-SUMÁRIO SOBRE O PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO ARRUDA2025, APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE JUNHO DE 2016-----

- - Presente relatório-sumário para apreciação e discussão. -----

- - Foi apreciado discutido o ponto e deliberado e remeter à Assembleia para apreciação e discussão.-

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

----- Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE HUGO NEVES-----

Piquete da Fruta-----

- - O munícipe referiu que esteve na reunião que foi efetuada em À-dos-Arcos, tendo apresentado o assunto sobre o Piquete da Fruta, e que até à data as coisas mantêm-se iguais, no entanto tem novas informações e gostaria que a mesa respondesse, até porque está a decorrer um processo em Tribunal, referiu que ainda não sabe as datas da audiência. -----

- - Passou a explicar, novamente, para quem não esteve presente na reunião de câmara onde expôs o assunto, referiu que a casa dos seus pais fica por cima do Piquete da Fruta, loja esta, que, supostamente, é de venda de frutas e de produtos hortícolas, mas que começou agora na panificação.

- - Referiu que nunca se queixou da loja, mas sim da fração B, que no alvará de construção está como garagem, mas que o Senhor André Moleiro, proprietário do Piquete da Fruta, está a fazer de armazém. Referiu que para armazém existem vários espaços na zona industrial. Tem conhecimento que outros estabelecimentos, nomeadamente o Goodgrill, foi recentemente para um armazém nas Corredouras, para fazer lá as cargas e as descargas às horas que entendem, sem incomodar ninguém, mas o Piquete da Fruta está a laborar quase 24 sobre 24 horas. -----

- - Referiu que tem um e-mail, que no seu entender, passa por uma fuga de informação. O e-mail é da Engenheira Técnica Civil, Ana Cláudia Batalha para a empresa Besolution, que, supostamente, é a empresa que vai fazer a medição do ruído, refere que o e-mail tem informação de valores, pelo que considera que não deveria de ter recebido toda essa informação. -----

- - Informou que houve um problema com o agendamento do horário para a medição do ruído, porque a empresa queria fazer um agendamento num horário que o munícipe considera morto, que pouco barulho existe, de vez em quando lá cai uma paleta no chão, mas referiu que não é esse o barulho que incomoda., o munícipe queixa-se do barulho de uma amassadeira, e nada foi feito até a data. -----

- - Referiu que tem a resposta da engenheira técnica e passou a citar: -----

“ Boa tarde, relativamente aos ensaios de avaliação do ruído, ao Piquete da Fruta, não consegui entendimento sobre o horário para a execução do mesmo, pois a denunciante diz que os mesmos têm sido constantemente ajustados e sugere agora que os ensaios sejam efetuados entre as seis horas e quarenta e cinco minutos e a uma da manhã. ”-----

- - Referiu que o que se diz aqui não é cem por cento verdade, aquilo que disseram à Técnica foi que para ser uma medição bem feita, deveriam estar na casa dos seus pais 24 horas, ou seja, a empresa iria colocar os aparelhos num dia e no outro iria retirá-los. Aconselhou a Câmara a procurar outra empresa caso esta não possa fazer o que sugere, porque se permitir que a empresa vá no horário que estipulam aqui, vão fazer o relatório, e se neste relatório vier que o barulho não é incomodativo andam aqui a perder tempo e não é isso que quer.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- - Referiu que tem pena que a GNR tenha ido embora, porque há cerca de 15 dias, foi a última situação, ligou para o posto, e a GNR, mais uma vez, não apareceu, mas o que é certo é que o barulho parou ao fim de cinco minutos e não foi feito mais qualquer tipo barulho durante toda essa noite, acha que há aqui uma fuga de informação por parte da GNR para com o senhor André Moleiro. -

- - O munícipe gostaria de saber se a autarquia já fez a vistoria ao licenciamento que o senhor André Moleiro tem na loja. O senhor Hugo referiu que fez uma queixa para o Instituto do Ambiente, e a resposta que obteve foi que a fração B está licenciada para garagem e não pode laboral lá dentro, e o que é certo é que com o passar do tempo a loja está cada vez mais pequena, se forem ver na planta, o meio da loja, o que divide a fração A da fração B, é a união dos terraços, e a loja já está mais para a fração A do que para a fração B, mas quem passa ali percebe o que está a expor, porque as pessoas vão comprar pão às sete da manhã e é bem quente, porque na sua propriedade se sente o cheiro. ----

- - O munícipe passou a citar o e-mail que o SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) mandou: "Encarrega-me o Ex Tenente General Comandante Operacional da Guarda Nacional Republicana de informar que, após a situação comunicada por vossa Excelência a 25 de julho de 2019 cuja denúncia ficou registada com o número tal... o serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR - SEPNA através do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial de Vila Franca de Xira solicitou à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, através do ofício número tal ...uma intervenção no sentido de verificar o licenciamento da parte comercial e do armazém, bem como a medição acústica ao local e às condições de construção ao nível da sua eficácia para deduzir ou atenuar a propagação de ondas acústicas ou vibrações transmitidas pela infraestrutura ao nível das residências vizinhas." -----

- - O Senhor Hugo Neves referiu que até à data nada disso aconteceu, não foi feita qualquer intervenção. -----

- - O Município perguntou ao executivo o que está feito e o que não está, para tentar descansar. Tem pena que o antigo Comandante e o novo Comandante já tenham ido embora, pois assim teriam ouvido, porque liga para a GNR e a GNR não se desloca ao local e o som pára, das duas uma, ou o telefone está a fazer duas chamadas em simultâneo ou a GNR está a ligar para o Senhor André Moleiro para parar o barulho porque já há uma queixa. Referiu que já tinha dito isso na última reunião e voltou a acontecer e tem cem por cento certeza de que, se ligar hoje à noite, novamente, para a GNR, esta não vai ao local, e o som vai parar. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE CARLOS PENA -----

Passadiço da Rua de Moixent -----

- - O munícipe referiu que volta a trazer um assunto que já tem apresentado por escrito e pessoalmente, que é sobre o passadiço da Rua de Moixent. Tem uma resposta da câmara a dizer que o passadiço é parte integrante do prédio, continuam a não entender como é que uma via pública,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

porque ali passa toda a população da Urbanização do Cerrado e Fontainhas, se a própria câmara fez uma escada na Rua de Moixent com acesso à urbanização terminando no que a câmara diz que é no lote de terreno privado. Pergunta como se vai resolver o problema, se vão fechar a área que é privada e como é que a população vai ter acesso à Avenida Timor Lorosae ou se há alguma explicação para isso. Referiu que o próprio ofício que recebeu da câmara não diz ao abrigo de que legislação, que não é possível fazer cedência à câmara daquele terreno, sabem que os urbanizadores cederam à câmara os terrenos para os arruamentos, espaços verdes e equipamentos urbanos, questionou que se isso se faz, porque que é que os habitantes do prédio não conseguem ceder à câmara um espaço que está a ser utilizado pela população. -----

- - O munícipe referiu que no ofício diz que a câmara está disponível para colaborar com a administração do condomínio caso exista alguma situação de segurança ou perigo, referiu que não é o condomínio que deveria dizer se há perigo ou não. Mandaram um e-mail à proteção civil pedindo para verificar se aquele passadiço está ou não em segurança, e nem se quer mereceram uma resposta, e já lá vai algum tempo. Pergunta se é o condomínio que diz se aquilo está seguro ou não, ou vão arranjar técnicos e depois a câmara aceita o parecer. -----

Estacionamento -----

- - Pediu que fossem retirados uns "pilaretes" do passeio, fora do calçamento, e fossem colocados na beira do passeio de modo a impedir que se estacione em cima do passeio. Sabem que é uma questão de educação cívica, mas o que é verdade é que os portugueses são assim, e têm que enfrentar a realidade. Quanto ao problema da GNR, concordam com o que diz o senhor Hugo Neves, e que quando chamam a GNR para passar a multa ao cidadão que colocou o carro em cima do passeio, a GNR informa que não tem carro para se deslocar. -----

- - Referiu que sabe que a câmara não pode fazer nada porque a GNR é quem tem a competência de multar os cidadãos, mas assim, desta forma, os cidadãos continuam a viver fora da lei. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----**Piquete da Fruta** -----

- - Referiu que relativamente às questões colocadas pelo senhor Hugo Neves o executivo tomou conhecimento na reunião de À-dos-Arcos, e que a reclamação ou o pedido de ajuda não ficou em vão. Aquilo que explicou foi que o executivo está a trabalhar com uma empresa que tem uma prestação de serviço com o Município para as medições acústicas, informou que para além desta também há outros espaços que foram identificados e alguns inclusivamente já foram medidos e monitorizados e o executivo fez a contratação dessa empresa porque a câmara não tem equipamentos internos para fazer essa monitorização. Tem a informação que já esteve agendada uma deslocação ao local, e que na altura não se proporcionou. A empresa informou que iria efetuar dois períodos de medição, um com a loja em funcionamento e outro fora do horário de funcionamento para ter estas duas comparações, e

crê que já está um dia agendado, não vai referenciar o dia, para se fazer estas medições, por uma questão de proteção da informação. Do ponto de vista técnico, não vai questionar os critérios da empresa, para fazer o relatório acústico, aquilo que pode dizer, é que a empresa tem as certificações para poder fazer este tipo trabalho, acredita que a empresa fará o trabalho de acordo com aquilo que são as boas práticas nesta matéria. A câmara só pode tomar alguma medida à posteriori, informou que não duvida da palavra dos senhores acerca do ruído produzido, mas têm que o demonstrar, se se provar que existe uma necessidade de correção, em função do ruído que é emitido, a partir do estabelecimento em causa, é isso que farão, ou seja, primeiro a Câmara tem que medir e depois verifica o que é necessário fazer, caso seja necessário fazer alguma coisa. Deu nota de que o que se comprometeu a fazer, na reunião de À-dos-Arcos, está a diligenciar nesse sentido. -----

- - Relativamente a uma das frações que foi identificada pelo senhor Hugo, os serviços técnicos já oficiaram a entidade para regularizar a situação de licenciamento, que está pendente, neste momento estão a aguardar que decorram os prazos legais, tendo informado que não tem mais nenhuma informação adicional que possa dar hoje. -----

- - Referiu que quanto à questão da GNR não vai comentar o que é referido acerca de fugas de informação ou não, não faz ideia nem tem que se pronunciar sobre essa matéria. Quanto a questões da competência da Câmara Municipal, informa que estão a cumprir o que são as determinações e as competências municipais e vão medir o ruído, e em função disso, tomarão a decisão que se impuser em função do relatório que virá. -----

- - Quanto à questão da Fração B, está sinalizada pelos serviços, já houve, inclusivamente, notificações entre as partes, estão a aguardar que o processo decorra os seus termos normais em conformidade com aquilo que são os ditames da lei. -----

Passadiço da Rua de Moixent -----

- - O Senhor Presidente referiu que, na reunião de Casal do Telheiro, quando foi apresentado este caso, foi reportado e foi sinalizado junto dos serviços. Os serviços fizeram a sua análise técnico-jurídica. Informou que nem ele, nem nenhum dos presentes, do executivo, estava em funções na data do licenciamento da Urbanização Cerrado e Fontainhas, tendo dito que não está a fugir com o "rabo à seringa", está simplesmente a dizer aquilo que é a verdade. O Senhor Presidente disse que tem que se fiar naquilo que são as orientações dos serviços técnicos, que já cá estavam, e que podem, melhor do que o Senhor Presidente, dizer o que é que estava no loteamento, o que são áreas do domínio público e o que são áreas de domínio privado dos loteamentos. A informação que têm é a que está no processo, tendo referido que a zona que referem é uma zona do lote. A câmara municipal pode intervir no domínio privado ou na propriedade que não é municipal só quando a lei determina, ou seja, no caso dos incêndios rurais, têm agora uma lei mais abrangente que permite que a câmara substitua o particular para fazer algumas operações de desmatização, que não é o caso, e, portanto, substitui-se ao

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

particular e depois cobra, à posteriori, essa intervenção. No caso concreto, não podem substituir os privados, para fazer aquilo que tem que ser feito, no domínio daquilo que é privado, porque se não, a Câmara não conseguia fazer mais nada do que isso, não é uma questão de má fé, nem de má vontade, é uma questão que é difícil à câmara, para não dizer impossível, estar-se a substituir aos privados naquilo que são matérias da responsabilidade privada. Bem ou mal o passadiço ficou no domínio privado. -----

O Senhor Presidente passou a palavra ao Chefe da Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida para apresentar o assunto com mais pormenor.-----

INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO BATALHA-----

- - Referiu que a câmara fez a análise dos processos de licenciamento dos prédios tendo constatado que aquele passadiço faz parte da estrutura de cada prédio, é um balançado, esse passadiço também serve de acesso às próprias lojas e é verdade que funciona em contínuo, ou seja, os passadiços, entre os prédios, acabam por fazer ali um espaço de ligação, mas é uma estrutura da parte privada do prédio, ou seja, é a administração do condomínio que deve gerir aquele espaço e se, eventualmente, passasse para o domínio da câmara, o que iria acontecer, é que essa parte estrutural do prédio, um dia que existisse um problema qualquer, não se saberia muito bem, se era estrutura pública ou estrutura privada. Informou que o licenciamento foi feito desta forma e que a câmara e o gabinete jurídico municipal entendem que, sendo estrutura do prédio, que embora possa ter uma utilização pública, porque tem acesso às lojas e as pessoas que vão às lojas passam por aquela zona, é um espaço privado de gestão de cada prédio . -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE PEDRO SOARES -----

- - Referiu que toda a gente passa por lá e questiona se o espaço afinal é público ou privado ? As escadas ao lado do prédio são públicas ou privadas? -----

INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO BATALHA-----

- - Referiu que a escada do talude é uma escada pública, mas o balançado do prédio é uma estrutura privada pois tem uma utilização pública, porque o acesso aos prédios e às lojas é feito por ali. Explicou que a concessão da licença do prédio foi feita de forma a que, aquele balançado, aquele passadiço permitisse que as pessoas usufruíssem dos prédios, foi assim que foi licenciado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente pergunta: Se houvesse uma alteração, teria de haver uma alteração de loteamento ou não? -----

INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO BATALHA-----

- - Respondeu que aquela parte da estrutura teria que passar para o domínio público só que não está agarrado ao próprio prédio neste momento. Aquilo não foi feito depois do prédio, é uma varanda que



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

permite a passagem e o acesso às lojas do prédio porque há outros acessos, aquele não é o único acesso à urbanização. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a questão que os senhores estão a colocar, é se colocarem lá um obstáculo ou seja uma barreira a câmara não o pode impedir? -----

INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO BATALHA-----

- - Referiu que aquilo são vários prédios, teriam de todos concordar com essa barreira de acesso às lojas do prédio seguinte, aquilo não é o único prédio, é mais do que um que têm uma circulação por esse passadiço. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE CARLOS PENA -----

- - Referiu que o número quatro tem acesso por outro lado, por isso eles não são prejudicados.-----

INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO BATALHA-----

- - Referiu que de acordo com a análise do gabinete jurídico, o encerramento daquele espaço para domínio privado é possível, apresentando uma proposta à câmara. O que acontece é que os proprietários das lojas vão ter os seus utentes e clientes, a querer ir às lojas, e o acesso que têm é por ali, e não vão conseguir, é uma questão depois de ver como é que vão gerir a utilização desse espaço.

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE CARLOS PENA -----

- - Referiu que as lojas não têm acesso por ali, aquele acesso é feito para o dentista e para um gabinete de contabilidade, é tudo no número quatro, o número dois não tem acesso às lojas, tem acesso sim por uma parte larga quando se sobe a Avenida de Timor Lorosae, há ali uma sala de estudos, e esses sim, têm acesso a essa loja . -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que como a questão é de tal forma técnica e tem que ser vista com o loteamento e com o processo de licenciamento da construção do prédio sugeriu que despendessem algum tempo, que é sempre escasso, e marcassem uma audiência com o Arquiteto Renato Batalha e com a Doutora Margarida Teixeira, responsável do gabinete jurídico, para esclarecerem as dúvidas que tenham bem como perceberem se podem fechar ou não o passadiço e que constrangimentos tem. -----

Estacionamento -----

- - Referiu que relativamente ao estacionamento em cima do passeio, não é permitido segundo o código da estrada, e que estão a entrar em incumprimento, significa que não deveria acontecer. Relativamente à colocação dos pilaretes, vão estudar a situação, parece-lhe que se colocassem colocar mais dois pilaretes no canto que dá acesso às escadas pudesse resolver o assunto. Vai pedir que seja validado do ponto de vista técnico a sua colocação, embora seja sempre redundante a câmara estar a colocar pilaretes e obstáculos, quando, se houvesse bom senso, nada disto seria

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

necessário, e os peões teriam liberdade para andar, dentro dos espaços que são destinados a esse efeito. -----

- - Referiu que quando foi feita aquela intervenção no Cerrado e Fontainhas, na entrada dos prédios, colocaram dois pilaretes, precisamente, porque, numa situação de emergência, que tenham que ir os Bombeiros com uma maca, por exemplo, etc, se entende que não deveria estar ocupado abusivamente para não impedir a passagem. -----

- - O Senhor Presidente referiu que iam verificar melhor a situação. -----

INTERVENÇÃO DO MUNICIPE HUGO NEVES-----

- - O município lembrou que foi dito, pelo Senhor Presidente, que estava agendada uma data para fazer a medição do som. Pergunta se essa medição é feita na loja ou se é feita na sua propriedade, porque se é feita na sua propriedade não tem conhecimento da datas.-----

INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO BATALHA -----

- - Referiu que é uma data proposta pela empresa e que a medição é feita na casa dos pais do Senhor Hugo Neves. -----

INTERVENÇÃO DO MUNICIPE HUGO NEVES -----

- - No que se refere ao mail que recebeu por parte da câmara, e que considera fuga de informação, pois entende que não deveria de ter recebido a informação que consta do mesmo, pois contém valores, contém informação e problemas de outras lojas e que já sabe que foram resolvidas. O problema é que só falta o Senhor André Moleiro fazer baldes de massa e fazer uma construção dentro do armazem, sem tirar o devido respeito ao Senhor Presidente da autarquia, parece que ele é que é o Presidente da Câmara, porque faz o quer, quem conhece o senhor André Moleiro, desde miúdo, sabe que ele foi sempre assim. -----

INTERVENÇÃO DO MUNICIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

Parque de estacionamento na Rua das Linhas de Torres-----

- - Referiu que é morador na Rua das Linhas de Torres, e que começaram, há uma semana, umas obras, na traseira do seu prédio, onde tem o seu quarto e onde descansa depois de um dia de trabalho. -----

- - Referiu que elaboraram um projeto sem dar conhecimento a ninguém, um parque de estacionamento não sabe para quê, só se for para aumentar a insegurança nas traseiras dos prédios onde existem quintais, vai aumentar o barulho e vai aumentar a poluição não só a sonora mas também atmosférica. O município gostava de saber como é que um projeto deste arranca sem dar conhecimento aos moradores. -----

- - Perguntou o que aconteceu a um abaixo-assinado, que esteve colado nos prédios, segundo o que parece, a Câmara não deu andamento a este abaixo-assinado da maioria dos moradores dos prédios. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- - Referiu que quanto à questão do Hugo a empresa propôs uma data e há um ofício que vai seguir para marcar a data, mas no final da reunião podem antecipar a data e os senhores ficam já informados, não vai dizer aqui a data por razões óbvias. -----

- - Referiu que quanto ao senhor André Moleiro também o conhece, e não é por isso que não o deixa de respeitar como qualquer outro munícipe, tem os seus direitos e se quiser ser Presidente da Câmara pode candidatar-se para este efeito. -----

INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO BATALHA -----

- - O Arquiteto explicou como é feita a avaliação acústica. A empresa sugere o agendamento da medição na fração dos proprietários que manifestaram que o ruído é incomodativo e faz uma avaliação no período em funcionamento do estabelecimento e no período em que está em repouso para ver em termos da própria estrutura de isolamento do prédio qual é a diferença, e daí os horários previstos. A câmara já fez um agendamento anterior, mas por causa da hora e da data não foi possível, com o proprietário, e agora estão a propor outra data, e como o Senhor Presidente disse, não vão dizer qual é a data porque quem produz o ruído, se soubesse, como é natura, não fazia barulho nesse dia. Estão previstas duas ações de avaliação, ou seja, vai haver uma primeira e depois vai haver uma segunda para validar ou não. Esta avaliação é que vai ditar qual o ruído que é produzido nessa loja ou nesse armazém e o que se ouve na fração do queixoso. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE HUGO NEVES -----

- - Pergunta porque é que a empresa não vai fazer a medição do ruído quando o munícipe se queixa. O munícipe pergunta porque é que a empresa não faz a medição do som entre as onze da noite e as quatro da manhã, porque é a essa hora que se queixa?-----

INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO BATALHA -----

- - O Senhor Arquiteto disse que é por isso que a empresa vai efetuar a medição em dois períodos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR HUGO NEVES-----

- - Disse que o que falaram com a Engenheira Técnica foi sempre referente a estes horários, pretendem que a medição seja feita entre as onze horas da noite e as quatro da manhã porque de hoje para amanhã a empresa apresenta o relatório a dizer que no horário que foram fazer as medições não obtiveram qualquer tipo de barulho. -----

INTERVENÇÃO DO ARQUITETO RENATO -----

- - Sugeriu para, após a medição, se aguardar o relatório. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que não vão revelar nem a nova data, nem os novos horários e que se o Senhor Hugo quisesse poderia aguardar pelo final da reunião para poderem falar e agendar as coisas à vontade. -----

Parque de estacionamento na Rua das Linhas de Torres-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- - Agradeceu a questão colocada pelo munícipe Virgílio Amorim, tendo referido que nenhuma obra começa sem haver algum ruído, alguma perturbação e isso é natural. Quando o munícipe diz que não houve informação aos moradores, o Senhor Presidente respondeu o seguinte: "No dia vinte e nove de março de dois mil e dezanove, realizaram, nesta mesma sala, uma sessão pública em que convocaram os moradores desta urbanização para explicar o que queriam fazer e em que termos. Estão aqui pessoas nesta sala que podem confirmar isso. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM-----

- - Referiu que não disse que não houve informação, não houve foi informação nos prédios. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que fizeram mais do que isso, convidaram as pessoas a virem discutir, numa sessão pública o assunto, tendo estado presente o Chefe de Divisão para prestar os esclarecimentos necessários. O Senhor Presidente admite que a informação não chegue a todos os municípios, como gostaria, como seria importante, agora dizer que não foi feito este trabalho de casa isso não pode admitir, porque não corresponde à verdade. Disseram em março que iam começar a obra em setembro e tiveram o cuidado de informar atempadamente quando é que a obra iria começar. Admite que a obra não seja consensual, percebe isso, e é natural. -----

- - Mencionou que querem fazer esta intervenção para resolver um problema do défice de estacionamento que existe, basta passar à noite para perceber do que está a falar.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que a rua está cheia porque a maioria das pessoas não põem o carro na garagem. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Pediu ao munícipe que não o interrompesse e que no fim da sua intervenção lhe dava novamente a palavra para concluir o seu raciocínio.-----

- - Referiu que o objetivo dessa intervenção foi tentar resolver um problema que sentiram e que alguns moradores já tinham alertado, que é o défice de estacionamento existente naquela rua, quer seja pela não utilização das garagens, quer seja pela existência de muita gente com carro, o que é verdade é que existe um problema de falta de espaço de estacionamento para os residentes naquela rua e a câmara assumiu e quis arranjar uma solução para aquela situação. Na reunião, houve duas ou três pessoas a questionarem se não era possível alterar, o executivo ainda estudou uma hipótese de fazer um talude em frente, mas chegaram à conclusão que do ponto de vista técnico era muito complicado porque tinham que fazer um muro de suporte, e fazer ali um muro de suporte tinha um acréscimo em termos de custo e tinha um enorme impacto visual para os moradores da Rua do Cácere. A solução que estão a propor é fazer o estacionamento na parte de trás dos prédios. -----

- - Referiu que quanto à questão da segurança, quem quiser fazer mal faz e ninguém dá por isso, atualmente não tem luz pública nenhuma e quem quiser fazer mal neste momento não tem barreira

nenhuma. Com a alteração proposta, a rua deixa de ser escura os pontos de luz já estão identificados, o espaço vai levar sete candeeiros, vai aumentar muito a luminosidade daquela zona e vai ter também carros estacionados, por isso é natural que haja mais movimento de pessoas que residem na urbanização. A Câmara vai colocar sinalização a dizer que o estacionamento é para residentes. O Senhor Presidente acha que não vai haver ali problemas de segurança, porque atualmente é que estão reunidas condições para quem quiser fazer mal, tem mais facilidade agora para fazer mal do que no futuro, porque para já não tem luz nenhuma, depois não passa ali ninguém, é um deserto, deixará de ser um deserto e deixará de ser uma zona escura. E estão a falar de pessoas que são vizinhos, os vizinhos vão fazer mal a vizinhos, já poderiam ter feito no passado porque vão fazer agora que tem um estacionamento atrás, não lhe parece que seja por aí. -----

- - Mencionou que neste momento têm ali um espaço que é um baldio e não tem utilização nenhuma, só cresce ali erva e têm problemas em praticamente todos os verões. Acha que vai ficar muito melhor do que está hoje, isto é um convicção, não é teimosia. É natural que algumas pessoas gostem mais das intervenções e outros não gostam tanto, o Senhor Presidente já ouviu todas as opiniões, já ouviu dizer que não querem lá o estacionamento e outras pessoas a dizer que acham muito bem que se faça ali o estacionamento para estacionar os carros em segurança, é a democracia.

- - Referiu que dizer que não fizeram a sessão de esclarecimento, não é verdade, tiveram um período de sugestões a decorrer durante um mês, no site da Câmara, e foram entregues as comunicações da câmara, antes da obra avançar comunicaram que iam fazer a obra. -----

- - Referiu que quanto à questão do abaixo-assinado, o Senhor Presidente, o Senhor Vereador e o Chefe da Divisão não receberam, poderá ter havido algum abaixo-assinado, não sabe, mas que à câmara não chegou. Se era para produzir algum efeito, se não entregaram na câmara também não pode adivinhar que exista. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que muito provavelmente não entregaram porque a obra avançou. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que tiveram desde o final de março até ao início de setembro, tendo considerado que não foi assim tão pouco tempo para as pessoas fazerem alguma coisa.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que esta questão das assinaturas esteve muito pouco tempo no seu prédio porque arrancaram.-----

- - Referiu que a falta de estacionamento ali é falso, porque se o Senhor Presidente passar lá à noite há lugares vagos na rua de baixo, as pessoas é que não vão colocar os carros na rua de baixo, as pessoas querem os carros mesmo à porta de casa e as garagens vazias, o munícipe vê no seu prédio que são oito garagens e só três pessoas utilizam, as outras cinco deixam o carro na rua, porquê?

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

Porque é mais fácil, porque têm de abrir a garagem manualmente, automatizem-na, tendo explicado que já automatizou o seu e que coloca o seu carro todos os dias na garagem.-----

- - Referiu ainda que em relação ao estacionamento, vinte e quatro carros no meio dos prédios, na zona de trás, onde as pessoas sossegavam, porque é a zona dos quartos, se fosse com o Senhor Presidente também não gostava, há dezasseis anos que mora ali e ouve os passarinhos agora vai começar a ouvir carros. -----

- - Referiu que há dois ou três anos aquela rua esteve quase às escuras, candeeiro sim candeeiro não apagados e perguntou porquê? Pela crise? E questionou se agora há dinheiro para estas obras todas, é isto que lhe faz confusão, até parece que se está em época de eleições. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que só pode responder pelos últimos seis anos de gestão camarária, a decisão de apagar esses focos de iluminação não foi na gestão deste executivo. O atual executivo colocou as lâmpadas de leds, tendo referido que os leds são mais eficiente do ponto de vista da sustentabilidade ambiental e também do consumo energético, foi possível aumentarem os leds e conseguiram ter margem para aumentar a luminosidade.

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que todos os candeeiros estavam acesos menos naquela urbanização, que se encontrava completamente às escuras, como se sabe isso também gera falta de segurança, porque há zonas que só tem candeeiros de um lado e com um aceso e o próximo apagado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que por isso é que o atual executivo colocou leds e pediram para ligar todos os candeeiros, desta forma refere que se vai acrescentar luminosidade nas traseiras, que não tinha. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que aceita essa atitude, mas não percebe é que em dois ou três anos de crise cortaram a luz, e agora fazem estradas por tudo o que é sitio, onde não deviam . -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que é a sua opinião, a democracia é isso mesmo. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que por isso é que gostava de ter sido ouvido no processo.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que houve oportunidade para ser ouvido.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que a dita estrada vai passar mesmo ao lado da sua casa de banho, mesmo na parte de trás do prédio, ou seja, vai passar em dois lados da sua casa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- - Referiu que compreende a indignação, mas tem que reconhecer que lhe foi dada a oportunidade para se pronunciar.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que não teve conhecimento, e que só soube quando a obra começou.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a oportunidade foi dada aos munícipes. O executivo faz questão de, em cada intervenção que considerem que tenha impacto, fazem sessões públicas, tendo referido que no passado também já fez o mesmo para o Bairro João de Deus, para o Mercado Municipal, para o Casal do Telheiro e fez também para estas intervenções. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que só viu as obras. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que só pode lamentar, mas que não pode admitir é que o senhor Virgílio diga que não teve oportunidade de se pronunciar, porque teve, pode é não ter tido conhecimento-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que como o Senhor Presidente deve calcular não vai ao site da câmara todos os dias para saber das obras. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que é normal, e acredita que sim. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que quando soube já estavam as obras em execução e o que parece é que só a câmara é que não sabe do abaixo-assinado, isso é que é triste.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que não chegou nada nem a si, nem ao Senhor Vereador nem ao Chefe de Divisão. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE CLAUDINEI-----

- - Referiu que está a favor da obra do estacionamento porque já foi multado duas vezes naquela rua, tem garagem, mas faz dela armazém, pagam impostos por isso considera que podem colocar os carros na rua. -----

- - Referiu que o jardim que existe em frente ao seu prédio é uma vergonha, ligou para a câmara para que colocassem umas placas para que os donos dos cães vissem e não deixassem fazer as necessidades, considera que esse espaço é uma casa de banho para os cães, tem uma árvore e não tem relva. Disse que não considera que o que lá está seja um jardim. -----

- -Agradeceu ao executivo pela obra que se está a fazer, porque precisam de lugares para estacionar os carros, e porque o camião do lixo não conseguia passar . Agradece, e como brasileiro, colocou-se à disposição do executivo para o que for necessário, referiu que estavam a fazer um bom trabalho.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que isto é a democracia, há munícipes que gostam mais e outros que gostam menos, mas tinham que promover alguma alteração. Referiu que concorda parcialmente com o que o senhor Virgílio disse sobre o estacionamento, mas têm ali problemas de estacionamento abusivo em locais que não são adequados, inclusivamente para os serviços da câmara ou no caso de alguma emergência. -----

- - Referiu que se houvesse, neste momento, um incêndio nas traseiras do prédio, um carro de incêndio não conseguia lá ir, mas com este arruamento vai conseguir entrar, até nesse aspeto, ganham em termos de segurança. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que o jardim em frente de sua casa tinha relva colocada pela câmara e com rega automática durante muito tempo, faltou a assistência, faltou a água e a relva morreu, isso é que é a verdade. Lembra-se bem quando nevou em Arruda dos Vinhos, de ver a relva toda branquinha. É um facto de que aquilo que está a dizer é verdade e que a ele ninguém o desmente, muito menos um brasileiro, que diz que nunca foi um jardim e é mentira, este é um dos senhores que tem dois carros na rua com dois lugares de garagem e não põe o carro lá dentro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Pediu ao Senhor Virgílio que não levasse a mal, mas que iria parar por aqui esta discussão sobretudo nos termos em que o Senhor Virgílio fala. O Senhor Presidente disse que ficou chocado com a afirmação do senhor Virgílio, com a sua afirmação, que foi extremamente xenófoba e incorreta, e não pode admitir isso numa reunião pública, se tem algum problema de relacionamento há instâncias para resolver estas questões, não é numa reunião pública. -----

- - Mencionou que foi uma afirmação extremamente grave e que não pode admitir numa reunião de câmara. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE VIRGÍLIO AMORIM -----

- - Referiu que só disse brasileiro porque não sabia o nome do Senhor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente informou que o assunto já se esgotou, acha que já estão todos esclarecidos da posição que cada um tem, cada um tem a sua ideia, a obra vai avançar, não chegou nenhum abaixo-assinado, fizeram a sessão pública, as pessoas foram informadas, tiveram oportunidade de se pronunciar, acha que estão todos esclarecidos, está convencido que a situação vai ficar muito melhor do que aquilo que está atualmente. -----

-----Documentos para Conhecimento-----Resumo Diário de Tesouraria-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 457 670,59 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 144/2018 – Manuel Toito Charana -----

Informação prévia de construção de moradia e garagem sito em Casal do Pardal, freguesia de Arruda dos Vinhos, -----

Indeferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 16-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 232/2005 – Dina Teresa Val Flores Sousa França -----

Licenciamento de alterações na construção de uma moradia unifamiliar e arrecadação agrícola sita em Casal das Pias, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Indeferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 16-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 84/2019 – Sylvie Lucie Rauwers -----

Informação prévia de loteamento de um prédio sito em Rua do Convento do Vilar, freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Indeferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 16-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 103/2019 – Anabela Nico Aguiar Teixeira -----

Licenciamento de alteração de moradia e construção de anexo e telheiro sito em Caminho do Remoinhal, n.º 1, Fonte Nova, em Cardosas. -----

Deferido despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 16-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 113/2019 – Eugénio Ilídio Padeiro dos Santos -----

Informação prévia de alteração de uma adega e arrumos para habitação, sita em Rua Eira da Casita, n.º 4, Á-do-Mourão, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 16-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 6/2018 – Ana Maria Delgado Luís Sebastião -----

Pedido de prorrogação do prazo para levantamento do alvará de licença referente à alteração e ampliação de edifício de habitação multifamiliar, sita em Rua 10 de agosto, n.º 10 – Quinta do Paço,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2019

freguesia de Arranhó.-----

Deferido despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 42/2018 – Susana Isabel Sena Lopes de Matos -----

Pedido de prorrogação do prazo para levantamento do alvará de licença referente à alteração de moradia, sita em Rua do Terreiro, n.º 12, e Rua do Mel, n.º 15, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 24/2018 – Pedro Miguel de Matos Fernandes Mateus -----

Pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos, referente à comunicação prévia de construção de moradia e anexos, sita em Rua do Cacere, Lote M1, freguesia de Arruda dos Vinhos.----

Deferido despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 23/2019 – Dulce Maria Francisco Ferreira-----

Licenciamento de construção de garagem, churrasqueira e anexo, sita em Rua da Contradinha, n.º 10, freguesia de Santiago dos Velhos.-----

Deferido despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 121/2019 – Ana Isabel do Vale Lima das Neves-----

Licenciamento de legalização e ampliação de moradia, sita em Rua do Moinho do Céu, n.º 17, freguesia de Santiago dos Velhos.-----

Deferido despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

-- Processo n.º 13/2019 – Madre – Empreendimentos Turísticos, SA -----

Licenciamento de operação de loteamento de prédio, sita em Quinta do Cereeiro, Corredouras, freguesia de Santiago dos Velhos.-----

Deferido despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 25-10-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento -----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e três hora e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

António Pedro da Silva Marques

Anabela Alves Marques